



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO		
RESOLUÇÃO Nº	DATA	CLASSIFICAÇÃO
4546	07	C

**Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 4.546**


**EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 4.506, QUE ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 875º CURSO DE CAPACITAÇÃO DA QUALIFICAR – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, EM SÃO PAULO.**

Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art 1º** Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 4.506, 29 de agosto de 2017, que estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 875º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ministrado pela Qualificar - Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 13 à 17 de setembro do corrente ano, em São Paulo/SP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2017.

  
Welderson Silveira da Silva Teixeira  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

  
Washington Alves Uchôa  
2º Secretário

  
Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 4.546

EMENTA: REVOGA RESOLUÇÃO Nº 4.506, QUE ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 875º CURSO DE CAPACITAÇÃO DA QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, EM SÃO PAULO

Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 4.506, de 29 de agosto de 2017, que estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 875º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ministrado pela Qualificar-Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 13 à 17 de setembro do corrente ano, em São Paulo/SP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novais Filho  
1º Secretário

Washington Alves Lichôa  
2º Secretário

Paulo César Lima Corrado  
1º Vice-Presidente

Fabio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**